

5º Congreso Uruguayo de Ciencia Política

Montevideo – Uruguay

**Fronteiras Marítimas: a Estratégia Brasileira de Defesa da Amazônia Azul e a
exploração do Pré-Sal¹**

Stephanie Queiroz Garcia (UFPE)²

Carlos José Crêspo (UFPE)³

¹ Trabalho apresentado no 5º Congresso Uruguayo de Ciência Política, “Qué ciencia política para qué democracia?”, Associação Uruguaya de Ciência Política, 7-10 de outubro de 2014.

² Doutoranda em Ciência Política junto ao PPGCP da Universidade Federal de Pernambuco. Bolsista FACEPE. E-mail: stegarcia@gmail.com.

³ Doutorando em Ciência Política junto ao PPGCP da Universidade Federal de Pernambuco. Bolsista CAPES/Pró-Defesa. E-mail: cjecs@hotmail.com.

Fronteiras Marítimas: a Estratégia Brasileira de Defesa da Amazônia Azul e a exploração do Pré-Sal

RESUMO

O Brasil possui 7.367 km de fronteiras marítimas. O mar tem sido um elemento fundamental na formação e desenvolvimento da economia brasileira, a cultura e a sociedade. O Brasil vem tentando há décadas para influenciar o destino do sul Oceano Atlântico, apoiando uma visão baseada em três princípios. Em primeiro lugar, mantendo Atlântico Sul uma região livre de armas nucleares, em segundo lugar, por considerá-la como uma importante fonte econômica de energia, alimentos e serviços, em terceiro lugar, através do reforço da proteção do mesmo, atualizando a sua segurança marítima e de defesa, bem como através do desenvolvimento de cooperação e governança mar com outros países da América do Sul e África, que partilham este oceano com o Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Amazônia Azul. Defesa. Pré-Sal.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil vem ao longo dos últimos anos buscando fortalecer suas áreas estratégicas a partir de um conjunto de ações e medidas que foram e estão sendo implementadas no âmbito da atuação do Ministério da Defesa. É claro ainda a importância dada à geopolítica da região e a necessidade de aprofundamento institucional sob ótica do Governo Federal, que reverbera na proteção frutífera do estado brasileiro e de suas riquezas. Sabe-se ainda que a manutenção da paz regional perpassa fundamentalmente pelo posicionamento brasileiro acerca de certas questões e regiões estratégicas, e ainda pela sua capacidade de harmonizar interesses entre os países da América do Sul.

A partir deste contexto é possível compreender a importância na chamada Amazônia Azul para estratégia brasileira de defesa. A vocação marítima do Brasil remonta-se sua própria formação enquanto estado, não somente pela extensão de sua área litorânea, mas fundamentalmente por seus recursos naturais ali alocados. Tais fatores têm-se constituído um enorme desafio para o Brasil, no sentido de buscar construir políticas públicas que ao mesmo tempo possam proteger o território nacional de uma ameaça tradicional externa, e garantir a exploração sustentável de tais recursos. Cabe ainda ressaltar, que para que o Brasil consolide sua posição líder regional, no âmbito do Mercosul, e mundial, no âmbito do BRICS, tenha uma política sólida de monitoramento e defesa de suas águas.

Ademais, o Brasil tem aderido aos diversos pactos internacionais que tratam da problemática do mar e dos recursos aquíferos. Dentre estes, o mais significativo é a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)⁴ que se refere precipuamente ao mapeamento da Plataforma Continental. Tal instrumento clarifica e define os mais importantes conceitos referentes a assuntos marítimos, como mar territorial, zona exclusiva econômica, plataforma continental, entre outros. Disciplina ainda sobre a exploração dos recursos naturais do mar, como recursos vivos, de solo e

⁴ É um tratado Multilateral celebrado sob a égide da ONU em Montego Bay – Jamaica – em 10 de dezembro de 1982. O texto do tratado foi aprovado durante a Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Participaram da conferência mais de 160 Estados. O Brasil, que ratificou a Convenção em dezembro de 1988, ajustou seu Direito Interno, antes de encontrar-se obrigado no plano internacional. A Lei n. 8.617, de 4 de janeiro adota o conceito de zona econômica exclusiva para as 188 milhas adjacentes.

subsolo. O documento criou ainda o Tribunal Internacional do Direito do Mar com o escopo de julgar as controvérsias referentes a sua aplicação e interpretação. (ONU, 1982)

A internalização deste tratado possibilitou ao Brasil a criação de um arcabouço legal⁵ que possibilitou o desenvolvimento do setor, bem como a criação de distintos órgãos com o intuito de administrar e fiscalizar as atividades marítimas, tais como o Ministério dos Transportes, a Secretaria de Transporte Aquaviários, Departamento de Marinha Mercante, Departamento de Portos e Costas e o Tribunal Marítimo. (ZANIN, 2010)

A Amazônia Azul além de ser uma área estratégica para a Defesa tem-se mostrado de extrema relevância para área econômico-comercial no que tange a exploração do Petróleo, e mais recentemente, do Pré-sal. A capacidade energética da região tem despertado o interesse de países e empresa do mundo todo que vêem a possibilidade de fazer negócios. Bem como, tem gerado diversos dilemas doméstico a respeito de sua exploração frutífera e da correta gestão por parte do governo dos recursos adquiridos com tal atividade.

Neste sentido, o presente *paper* objetiva compreender a dinâmica que cerca a proteção da Amazônia Azul e os mecanismos que possibilitam um aprofundamento institucional para tanto. E ainda, entender o papel do Pré-sal na conjuntura de defesa desta região e suas conseqüências para o estado brasileiro.

A metodologia escolhida para a compressão de tal fenômeno consiste na metodologia qualitativa, baseado na utilização de fontes primárias e secundárias, tais como documentos oficiais, livros, artigos e revistas acadêmicas que tratem do tema ora debatido.

⁵ Em sede de leis regulamentadoras temos, além de outras diversas: Lei 2.180/54 – Tribunal Marítimo; 7.203/84 – Assistência e Salvamento no mar, portos e águas interiores; 7.542/86 – pesquisa, exploração, remoção, demolição de coisas ou bens em águas sob jurisdição nacional; 7.652/88 – Registro da propriedade marítima; 7.661/88 – Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; 8.630/93 – Lei dos Portos; 9.432/97 – Lei de Cabotagem; 9.537/97 – Segurança do tráfego aquaviário; 9.966/97 – Lei do óleo (conf. MARTINS, 2008).

2. A AMAZÔNIA AZUL E O PENSAMENTO MARÍTIMO BRASILEIRO

A Amazônia Azul e a Amazônia Verde representam o patrimônio brasileiro mais importante, onde é possível encontrar uma enorme diversidade de recursos naturais e energéticos de valor incalculável. A proteção e o monitoramento destas áreas se fazem cada vez mais indispensáveis, especialmente, a partir da prospecção de políticas públicas destinadas para tanto.

No caso específico da Amazônia Azul, além da relevância biológica e estratégica, há também a influência da variável econômica relacionada à exploração do Petróleo e do Pré-sal no mar continental. Como esclarece Hazin (2010), “o mar brasileiro, com 8,5 mil quilômetros de costa e 4,5 milhões de quilômetros quadrados de Zona Econômica Exclusiva (ZEE), representa quase a metade de todo nosso território terrestre”. O mar apresenta-se assim como fonte importante de riqueza mineral, biológica, genética, alimentar e energética, que representam importantes referências para o desenvolvimento do país.

Cabe destacar ainda a importância do mar para a balança comercial brasileira, onde se constitui como o caminho por onde passam cerca de 95% de toda produção destinada ao comércio exterior, bem como ser o responsável por 90% das reservas de petróleo e gás. (HAZIN, 2010)

Ademais, o mar também se constitui como uma fonte alimentícia através das atividades relacionadas com a pesca e a agricultura, pois é incontestável a importância das modalidades de pesca marítima, costeira e oceânica e da maricultura para a produção de pescado no país.

Partindo da premissa de que o patrimônio aquífero brasileiro precisa ser protegido e bem gerido pelo o poder público emerge então o conceito de Amazônia Azul. Segundo esclarece Vidigal (2006, p.17):

“O conceito de Amazônia Azul é, portanto, um código nacional, um movimento atual de retorno efetivo ao inexorável destino marítimo brasileiro. Temos a robustez necessária para absorver os vieses da história, sem perder o rumo certo no mar, e precisamos dinamizar a mobilização política nacional para os seus objetivos. [...] É dever sagrado para a nossa geração conhecer e desenvolver as capacidades necessárias para o pleno exercício dos direitos sobre a zona econômica exclusiva e a

plataforma continental, que nos cabem, pelos tratados internacionais vigentes”.

O território marítimo brasileiro abrange as zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional, nomeadamente, as águas interiores, o mar territorial (MT), a zona contígua (ZC), a zona econômica exclusiva (ZEE) e a plataforma continental (PC) (MARTINS; NETO, S/D). Assim temos que O Brasil é o país com a maior costa atlântica do mundo. O espaço marítimo sob nossa jurisdição perfaz aproximadamente 4,5 milhões de quilômetros quadrados – mais da metade da massa continental brasileira. (AMORIM, 2011).

É nessa área que está baseada todo o planejamento e estratégia de espaço marítimo nacional. Além dessas áreas, geograficamente brasileiras, há um interesse estratégico em ter influência direta em outras áreas.

Os interesses marítimos do Brasil não estão limitados à área vital, constituída pela "Amazônia Azul". A área primária de influência do Poder Naval brasileiro abrange todo o Atlântico Sul, entre a América do Sul e a África, bem como parte do Oceano Antártico. A área secundária inclui o Mar do Caribe e parte do Pacífico Sul, nas proximidades do litoral sul-americano. (GONZALEZ, 2013)

Esse ponto demonstra que é o pensamento marítimo brasileiro dedica grande atenção a fronteiras além da nossa Amazônia Azul (colocar conceito), demonstrando a importância que é dada ao Atlântico Sul. Esse foco é demonstrado na Estratégia Nacional de Defesa (2012) quando esta cita o Atlântico Sul como uma das preocupações mais agudas do Brasil no que tange a defesa e da necessidade de consolidação da presença brasileira nessa área.

Amorim (2011) define que um dos focos da estratégia naval brasileira é a negação do uso do mar, ou seja, não permitir a concentração de forças que possam projetar poder sobre o território nacional. Ou seja, o pensamento marítimo brasileiro deve residir e envidar para que o Estado seja devidamente protegido quanto a ameaças vindas do mar e complementa que devemos igualmente ter em conta a ameaça potencial de comprometimento das linhas de comunicação marítimas brasileiras. Ademais, ilícitos transnacionais no Atlântico Sul, como a pirataria, são fonte de crescente preocupação.

Inscribe-se nesse contexto o programa do submarino de propulsão nuclear brasileiro. (AMORIM, 2011).

Assim, temos que o pensamento marítimo brasileiro envereda por duas frentes. A primeira delas seria a ótica de defesa territorial, no sentido de investir em aparato e presença militar nas regiões marítimas brasileiras para que o Estado esteja devidamente resguardado de invasões. A segunda versa sobre a garantia de manutenção das rotas comerciais, de comunicação e combate a ameaças as estas que possam vir a prejudicar de alguma forma o Estado brasileiro. As duas frentes se interligam se entendermos que para defender rotas marítimas e garantir a nossa presença se faz necessário investimentos e equipamento militar condizente com tal necessidade bem como o desenvolvimento de uma política voltada diretamente ao espaço marítimo brasileiro.

3. A IMPORTÂNCIA DAS FRONTEIRAS MARÍTIMAS

Além dos aspectos geopolíticos, a importância das fronteiras marítimas brasileiras relaciona-se também com a descoberta dos campos petrolíferos do Pré-Sal, que representam a possibilidade latente de desenvolvimento econômico e social do país a partir da exploração deste recurso. A construção de meios para exercer o controle de áreas marítimas terá como foco as áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil. (BRASIL, 2012).

A extração petrolífera realizada em águas ultra-profundas já chega à casa dos 30% da exploração mundial, e deverá crescer ainda mais nos próximos anos. Tal tendência deve-se ainda ao esgotamento das reservas mais antigas que se encontram nos continentes. A África e América do Sul, depois do Oriente Médio, se constituem como as regiões de menor custo para extração do petróleo na atualidade. Assim, a descoberta dos novos campos petrolíferos na camada Pré-Sal poderá modificar significativamente a região do Atlântico Sul e sua relevância para política mundial. (OLIVEIRA, 2013)

O perfil brasileiro está associado a uma postura pacífica e de manutenção da paz regional, fato este que dificultou o incremento de uma política de defesa propriamente

dita. É sabido ainda que nas últimas décadas os conflitos envolvendo a disputa por controle de recursos petrolíferos tornaram-se recorrentes, e potências globais deixaram clara a possibilidade de utilização do uso da força a fim de garantir sua segurança energética. (KLARE, 2008; VIZENTINE, 2012; OLIVEIRA, 2013) O Brasil a partir intensificação da exploração destes recursos energéticos precisa construir um política de defesa mais sólida envolvendo a proteção da Amazônia Azul e de suas fronteiras marítimas.

Em 2014, a Petrobras⁶ o bateu recorde de produção e atingiu a marca de 407 mil barris de petróleo por dia a partir da exploração do Pré-Sal. Tal resultado é fruto da exploração de 21 poços, localizados na Bacia de Santos e na Bacia de Campos. Tais resultados são ainda mais impactantes se comparados ao desempenho de outras empresas no mesmo contexto, como no Golfo do México, onde tal desempenho só foi atingindo 19 anos após o início da exploração. Cabe ainda destacar a evolução brasileira visto que no ano de 2006 a extração era apenas de 36 mil barris por dia. (BRASIL, 2014)

Cabe ainda ressaltar que ano de 2014 mais três plataformas irão iniciar suas operações: a P-58 no campo Norte do Parque das Baleias, a FPSO Cidade de Ilha Bela no campo de Sainholá e a FPSO Cidade de Mangaratiba no campo de Lula, na área de Iracema Sul. No biênio 2015-2016 outras oito plataformas irão operar na Bacia de Santos. A expectativa é que quando todas as estruturas estiverem em pleno funcionamento a produção petrolífera no Pré-Sal seja na casa de 1 milhão de barris por dia, segundo estimativas da Petrobrás. (BRASIL, 2014)

4. A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

Criada em 2008 e atualizada em 2012, a Estratégia Nacional de Defesa tem por objetivo tratar de questões políticas e institucionais decisivas para a defesa do País, propriamente militares, derivados da influência dessa “grande estratégia” na orientação e nas práticas operacionais das três Forças. O decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de

⁶ Petrobrás: Petróleo Brasileiro S.A. é uma empresa estatal de economia mista que opera no segmento de energia.

2008 define que cabe a ela então direcionar a estratégia e a práticas das Forças Armadas brasileiras no que se refere a defesa do Brasil. Focaremos no que diz respeito ao pensamento marítimo contido nela, alvo de nossa análise.

Dentre os objetivos da Estratégia Nacional de Defesa para o espaço marítimo brasileiro destaca-se: a articulação das Forças Armadas, o aumento da presença militar nas áreas estratégicas do Atlântico Sul e da região amazônica, intensificação das parcerias estratégicas nas áreas cibernética, espacial e nuclear e o intercâmbio militar com as Forças Armadas das nações amigas, neste caso particularmente com a América do Sul e países limítrofes ao Atlântico Sul e, por fim, na consolidação da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), e o incremento na interação inter-regionais, como a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), a cúpula América do Sul-África (ASA) e o Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS) (END, 2012).

Nesse sentido, o pensamento marítimo que o Estado deve empreender, através da END, segue o foco de desenvolver uma articulação integradas entre nossas Forças Armadas, aumentando o efetivo em áreas estratégicas e desenvolvendo tecnologicamente nossas Forças, além de fortalecer a nossa política de cooperação com as nações aliadas nos mais diversos fóruns e organismos internacionais.

O Brasil e outros países da América do Sul compartilham o Atlântico Sul com a África Ocidental. Contatos econômicos e políticos têm crescido, de lado a lado. À medida que se aprofundem, seguiremos usufruindo do oceano de forma pacífica (AMORIM, 2011).

5. A ESTRATÉGIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO E A COOPERAÇÃO

A Estratégia brasileira de Desenvolvimento relaciona-se então com a Estratégia Nacional de Defesa, combinando a necessidade da construção de uma política ampla que objetive interligar os parâmetros da defesa nacional com o projeto de desenvolvimento do Brasil. O Pré-Sal torna-se então o elemento central desta preocupação no que tange a proteção das fronteiras marítimas e da Amazônia Azul,

evidenciando a importância deste recurso natural para o desenvolvimento econômico e social do país.

Entretanto, a preocupação com a Amazônia Azul vai para além do Pré-Sal - que por si só já constitui elemento importantíssimo na conjuntura atual – chegando à vocação atlântica brasileira. Cerca de 95% da matriz de transporte de exportação e importação brasileira dar-se por via marítima. Neste contexto, torna-se fundamental a proteção e manutenção das linhas de comunicação marítimas nacionais, visando à incoerência de um colapso econômico nacional caso estas fossem prejudicadas. (CARVALHO, 2004)

A despeito da Marinha Mercante do Brasil ser responsável apenas por aproximadamente 3% do transporte marítimo em questão, o Governo Federal tem aumentado os incentivos na seguinte direção: a) O estabelecimento de estaleiros para a construção e reparo de embarcações, especialmente, aquelas ligadas ao setor petrolífero. b) A ampliação, expansão, recuperação e qualificação dos Portos Nacionais, e consequente incremento da atuação da Marinha Mercante. Tais medidas têm como escopo ampliar ainda mais a relevância da logística de transporte marítimo, e melhorar a atuação deste segmento na conjuntura nacional. (CARVALHO, 2004; NORTHEN, 2013)

A necessidade da construção de uma estratégia de defesa para Amazônia Azul reflete no entendimento acerca da percepção da ameaça para área. ((Segundo Oliveira (2013, p.8), é possível historicamente identificar três padrões de percepção de ameaça como possíveis ou prováveis: I) Ameaça extra-regionais, geralmente representadas pelas grandes potências que ameaçam a soberania do país; II) Ameaças originárias de países vizinhos, originadas basicamente por disputas territoriais; III) Ameaças internas, que variam de acordo com a situação doméstica experimentada, indo desde questões territoriais até fragilidades político e institucionais, como a questão da segurança pública.

Ocorre que para cada tipo de ameaça faz-se necessário à combinação de uma série de políticas e medidas, gerais e específicas, que traduzam a importância do fortalecimento do sistema de defesa brasileiro. Nos últimos anos, um enorme esforço tem sido feito para implementação da Estratégia Nacional de Defesa, cujos objetivos

fundamentais são a atualização da política brasileira no para o setor e o reaparelhamento das Forças Armadas.

Neste sentido, a fim de garantir a defesa dos recursos energéticos advindos do Pré-Sal é preciso à proteção escalonada deste material, seja no âmbito da disposição das reservas, seja por meio da defesa avançada contra um possível invasor. No patrimônio referente à Amazônia Azul há basicamente vertentes que devem ser protegidas: Primeiramente, as chamadas “águas marrons” que se referem basicamente as bacias hidrográficas do interior do Brasil. Depois, as chamadas “águas verdes” que se referem ao complexo oceânico do litoral brasileiro.

Na proteção das “águas marrons” é salutar ratificar a necessidade da construção de bases militares, com capacidade para se defender de ataques aéreos e missilístico, mantendo ainda reserva de soldados de infantaria, bem como a utilização de blindados anfíbios, artilharia, munição e outros artefatos necessários à garantia da segurança dessas áreas. Nas “águas verdes” faz-se necessária a ampliação da quantidade de navios rápidos e do sistema de frotas a fim de que seja possível conter através de mísseis e outros artefatos a investidura do inimigo. (OLIVEIRA, 2013)

6. CONCLUSÃO

Conclui-se que a proteção destas regiões está diretamente relacionada com a consolidação de uma indústria de defesa, especialmente, a naval. O incremento destas atividades deve ser realizado tanto no espectro doméstico, como através da cooperação com os países vizinhos, vislumbrando a possibilidade de criação de um aparato de defesa regional. Apesar da relevância destas ações é importante salientar que o processo é complexo e demorado, pois envolve a atuação de diversos setores brasileiros, e nem sempre figura entre os assuntos prioritários dos decisores.

Na atualidade, a coadunação da política brasileira de defesa considera necessária a atuação de elementos distintos para o alcance de determinado fim. É notório ainda que as instituições estejam buscando agir cada vez mais de forma cooperada, trocando informações e dados, a fim de alcançar os objetivos finais comuns. No projeto brasileiro

de defesa há também uma tendência de aumento na cooperação interagência para a resolução de problemas do setor.

Segundo Salvador Raza (2012) dentre as alternativas existentes possíveis para a correção de determinados problemas, bem como para a construção de alternativas para lidar com crises cuja origem encontra-se na estrutura e nos processos organizacionais na esfera da gestão pública nacional e internacional, especialmente aquelas que envolvem comutativamente elementos de segurança, diplomacia e defesa, está à recomendação da construção e implementação colaborativa e cooperativa de políticas e estratégias.

A cooperação interagência passa então a figurar como um mecanismo de enfrentamento de vulnerabilidade na área de defesa, através da junção de distintos atores para o alcance de determinado fim. Assim, as Forças Armadas, quais sejam o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, podem traçar suas estratégias e planos contando com o auxílio de outras instituições a fim de assegurar a defesa nacional.

No caso das fronteiras marítimas é latente a necessidade de uma abordagem multifacetada, envolvendo o *know-how* de diversas agências, ampliando a atuação de cada uma delas no sentido de proteger o patrimônio aquífero brasileiro, e seus elementos.

Assim, torna-se evidente a importância da proteção da Amazônia Azul brasileira, tanto no que se refere às questões ligadas a segurança e defesa, como aquelas ligadas a vertente econômica e social, gerada especialmente devido ao Pré-Sal.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Celso. **Uma visão brasileira do panorama estratégico global.** *Contexto int.* [online]. 2011, vol.33, n.2, pp. 265-275. ISSN 0102-8529.

BRASIL. Portal Brasil. **Petrobras bate recorde e produz 407 mil barris por dia.** 2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2014/02/petrobras-bate-recorde-e-produz-407-mil-barris-por-dia>. Acesso em: 03 Mar. 2014.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **DECRETO Nº 6.703, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm. Acesso em: 03 Mar. 2014.

_____. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa.** Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/end.pdf>. Acesso em: 03 Mar. 2014.

CARVALHO, Roberto de Guimarães. 2004. **A Amazônia Azul.** Defesa Net, March 04. Available at: <http://www.defesanet.com.br/>

GONZALEZ, Rodrigo Millindre. **Geopolítica Do Mar: O Papel Do Brasil Na Proteção Do Atlântico Sul.** Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/naval/noticia/9456/GEOPOLITICA-DO-MAR--O-Papel-do-BRASIL-na-Protecao-do-Atlantico-Sul/>. Acesso em: 03 Mar. 2014.

HAZIN, Fábio Hissa Vieira. **Apresentação: a amazônia azul e a sua herança para o futuro do Brasil.** *Cienc. Cult.*, São Paulo, v. 62, n. 3, 2010. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S00096725201000030009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 01 Sept. 2014.

KLARE, Michael T. **Energy Security.** p. 483-496. In: WILLIAMS, Paul D. (2008). *Security Studies: An Introduction.* Ed. Routledge, Nova Iorque, EUA.

MARTINS, Eliane Maria Octaviano. **Curso de Direito Marítimo.** vol. 1. 3ª Edição. Editora Manole, 2008.

MARTINS, Eliane M. Octaviano Martins; NETTO, Caio César Alvares Loro Netto. **Soberania e jurisdição marítima brasileira na zona pré-sal.** Disponível em: <http://portogente.com.br/portopedia/soberania-e-jurisdicao-maritima-brasileira-na-zona-pre-sal-79531>. Acesso em: 03 Mar. 2014.

NOTHEN, Maurício R. **Alternativas de estratégia de defesa marítima para a proteção e desenvolvimento da Amazônia Azul: paradigmas e considerações aplicáveis ao caso brasileiro.** Anais do 4º encontro da abri. 2013.

Oliveira, Lucas Kerr. **Geopolítica do atlântico sul na era do pré-sal: desafios e perspectivas para o planejamento da defesa da soberania das águas jurisdicionais brasileiras.** Anais do 4º encontro da abri. 2013.

RAZA, Salvador. **Cooperação Interagências: Porque e como funciona um estudo de modelos organizacionais nas Relações Internacionais?**BJIR, Marília, v.1, n.1, p.7-37, Jan/Abr. 2012.

VISENTINI, Paulo G. F. *A Primavera Árabe: entre a Democracia e a Geopolítica do Petróleo.* Editora Leitura XXI: Porto Alegre, RS. 2012.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira et al. **Amazônia azul: o mar que nos pertence.** Rio de Janeiro: Record, 2006.

ZANIN, Renata Baptista. **O Direito do Mar e a Legislação Brasileira: A Influência Da Convenção de Montego Bay da Constituição Federal.** Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC n. 16 – jul./dez. 2010